



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 054/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.000475-7,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo ao
servidor **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554, a
contar de 15/04/2023, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei
Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, conforme certidão
de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.424, de 25 de abril de
2023, como se confere clicando [aqui](#).